



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROTOCOLO GERAL

N.º 0246/8

EM 4/5/84

ENCARREGADO

RESOLUÇÃO
nº 01/84

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/84

DATA : 4 de maio de 1984.

SÚMULA: Acrescenta dispositivo à Resolução nº 07/83.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido à Resolução nº 07/83 , o seguinte dispositivo:

"Art. 2º - A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal será calculada com base na remuneração total do Vereador."

Art. 2º - Renumere-se para os números subsequentes os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução nº 07/83.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de maio de 1984.

WILMO BARCELLOS MARCONDES
PRESIDENTE

HERMÍNIO DE CONTO
2º SECRETÁRIO

LUÍZ CARLOS SCHROEDER
1º SECRETÁRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

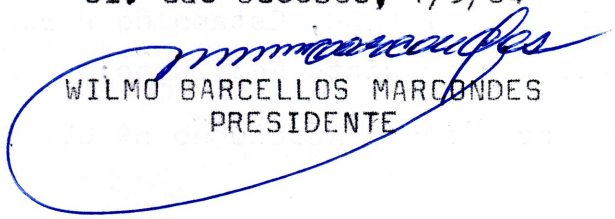
A Resolução nº 07/83, embora tenha substituído o termo "subsídio" por "remuneração", constante do artigo 1º da Resolução nº 02/82, deixou de substituir, nos demais dispositivos, o mesmo termo.

.....

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, nos termos do Regimento Interno, Artigo 111.

Sl. das Sessões, 7/5/84


WILMO BARCELLOS MARCONDES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2

Assim, esta Resolução virá regularizar uma situação de fato, corrigindo a omissão da Resolução anterior a respeito do assunto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 4 de maio de 1984.

Wilmo Barcellos Marcondes
WILMO BARCELLOS MARCONDES
PRESIDENTE

Herminio de Conto
HERMINIO DE CONTO
2º SECRETÁRIO

Luiz Carlos Schroeder
LUIZ CARLOS SCHROEDER
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

por unanimidade

Sala das Sessões 14/05/1984

Wilmo Barcellos Marcondes
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

por unanimidade

Sala das Sessões 21/5/1984

Wilmo Barcellos Marcondes
PRESIDENTE

APROVADO EM 3ª VOTAÇÃO

por unanimidade

Sala das Sessões 28/05/1984

Wilmo Barcellos Marcondes
PRESIDENTE

PROMULGADO

Em 28/05/84

Wilmo Barcellos Marcondes
PRESIDENTE

LIDO EM

7/5/84



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO Nº 01/84

DATA : 28 de maio de 1984.

SÚMULA : Acrescenta dispositivo à Resolução nº 07/83.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

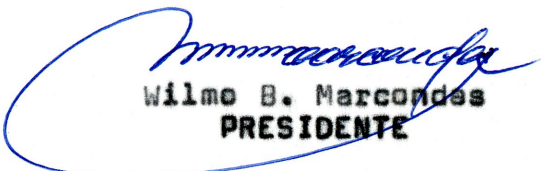
Art. 1º - Fica acrescido à Resolução nº 07/83, o seguinte dispositivo:

"Art. 2º - A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal será calculada com base na remuneração total do Vereador."

Art. 2º - Renumere-se para os números subsequentes os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução nº 07/83.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 1984.


Wilmo B. Marcondes
PRESIDENTE